

Expediente nº 20.27.0010.0001545/2026-65

ATO Nº 093/2026
DE 25 DE MAIO DE 2026

Nomeia Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Proteção de Dados Pessoais, na estrutura do Centro de Apoio Operacional Cível e dos Direitos do Consumidor.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a Resolução nº 013/2025 – CPJ, que dispõe sobre a estrutura, a organização, as atribuições e o funcionamento dos Centros de Apoio Operacional no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que a criação de núcleos especializados, no âmbito dos Centros de Apoio Operacional, visa fortalecer os princípios institucionais da unidade e da eficiência, bem como fomentar a atuação proativa dos membros do Ministério Público em ações, projetos e programas estratégicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Proteção de Dados Pessoais, na estrutura do Centro de Apoio Operacional Cível e dos Direitos do Consumidor do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE), produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Aracaju, 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **25/05/2026 07:51:36**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0010.0001545/2026-65**